

DECRETO N.º 12.064, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o decreto Municipal nº 12.047, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN Assinado de forma
VON digital por JULIANA
BORSTEL:03546 PAVAN VON
841913 BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.01.30
19:05:30 -03'00'

**Juliana Pavan Von Borstel
PREFEITA MUNICIPAL**